



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
CENTRO TECNOLÓGICO
SECRETARIA ADMINISTRATIVA

CAMPUS UNIVERSITÁRIO REITOR JOÃO DAVID FERREIRA LIMA - TRINDADE
CEP: 88040-900 - FLORIANÓPOLIS - SC
TELEFONES: (48) 3721-9339 - (48) 3721-9340 - (48) 3721-9343
E-mail: secretaria.ctc@contato.ufsc.br


**ATA DE AVALIAÇÃO DO MEMORIAL DE ATIVIDADES
ACADÊMICAS DO CANDIDATO CARLOS BARROS MONTEZ
DO DEPARTAMENTO DE AUTOMAÇÃO E SISTEMAS DO
CENTRO TECNOLÓGICO, PARA FINS DE PROMOÇÃO À
CLASSE E – PROFESSOR TITULAR DA CARREIRA DO
MAGISTÉRIO SUPERIOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE
SANTA CATARINA.**

1 Aos vinte e dois dias do mês de novembro do ano de dois mil e dezoito, às oito horas,
2 no auditório do prédio “Reitor Caspar Erich Stemmer” (auditório da Fundação Stemmer
3 para Pesquisa, Desenvolvimento e Inovação - FEESC), localizado no Campus
4 Universitário Reitor João David Ferreira Lima, em Florianópolis, reuniu-se a comissão
5 designada pelo Diretor do Centro Tecnológico por meio da Portaria n.º
6 213/2018/SEC/CTC, de 16/8/2018, para fins de avaliar os candidatos à promoção à
7 Classe E – Professor Titular de Carreira de Magistério Superior da Universidade
8 Federal de Santa Catarina, em conformidade com a Resolução Normativa n.º
9 114/2017/CUn, de 14 de novembro de 2017 e Portaria n.º 982, de 3 de outubro de 2013,
10 do Ministério da Educação. A ordem das apresentações foi previamente definida em
11 reunião realizada na Direção do Centro Tecnológico, com os candidatos e o Diretor e
12 o Vice-Diretor do Centro. A defesa, constante desta ata, foi a do professor Carlos Barros
13 Montez, cuja documentação do Memorial de Avaliação de Desempenho (MAD)
14 referente aos semestres 2016.2 a 2018.1, Processo n.º 23080.060040/2018-09, e o
15 parecer da Comissão Permanente de Pessoal Docente (CPPD), foram avaliados
16 preliminarmente pela Comissão Avaliadora. Considerando que, nessa primeira etapa, o
17 professor Carlos Barros Montez obteve um total de 79,00 (setenta e nove pontos)
18 pontos, o que é superior à pontuação mínima exigida de 40,00 (quarenta) pontos para
19 aprovação no Memorial de Desempenho Acadêmico (MAD), a Comissão Avaliadora
20 considerou que ele estava apto a apresentar o seu Memorial de Atividades Acadêmicas
21 (MAA), cumprindo, assim, a segunda etapa de avaliação para fins de promoção à Classe
22 E – Professor Titular de Carreira do Magistério Superior. Às oito horas e dez minutos
23 ocorreu a abertura dos trabalhos e uma breve apresentação pelo Professor Edson
24 Roberto De Pieri, Diretor do Centro Tecnológico da Universidade Federal de Santa
25 Catarina, sobre a temática em questão. Ato contínuo o Presidente da Comissão,
26 Professor Carlos Manuel Taboada Rodriguez descreveu como se dariam as
27 apresentações, conforme resolução normativa que trata da matéria. Como última defesa
28 do segundo dia de apresentações, às doze horas e quarenta e cinco minutos, deu-se
29 início à apresentação e defesa do MAA pelo candidato Carlos Barros Montez. Às treze
30 horas e vinte minutos o candidato encerrou sua apresentação, sucedendo-se a arguição
31 pela Comissão. Às quatorze horas e trinta minutos, a Comissão de Avaliação reuniu-se
32 em sessão privada, emitindo o seguinte parecer relativo à apresentação e defesa do



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
CENTRO TECNOLÓGICO
SECRETARIA ADMINISTRATIVA
CAMPUS UNIVERSITÁRIO REITOR JOÃO DAVID FERREIRA LIMA - TRINDADE
CEP: 88040-900 - FLORIANÓPOLIS - SC
TELEFONES: (48) 3721-9339 - (48) 3721-9340 - (48) 3721-9343
E-mail: secretaria.ctc@contato.ufsc.br

33 Memorial de Atividades Acadêmicas. Parecer: *O candidato, tanto pelo Memorial de*
34 *Atividades Acadêmicas (MAA) quanto pela sua apresentação oral, demonstrou ter*
35 *atuado nas áreas de ensino, pesquisa, extensão e administração da UFSC, com*
36 *contribuições relevantes. Dessa forma, o candidato atendeu aos requisitos previstos*
37 *pela Portaria MEC Nº 982/2013 e pela Resolução Normativa n.º 114/2017/CUn, para*
38 *a Promoção à Classe E - Professor Titular de Carreira do Magistério Superior,*
39 *considerando o que consta no Processo n.º 23080.060040/2018-09, relativamente ao*
40 *MAD, e a respectiva apresentação e defesa do MAA. Assim, os membros da Comissão*
41 *Avaliadora, consideradas as atividades de ensino, pesquisa, extensão e administração*
42 *(isoladamente ou em conjunto) da carreira do professor Carlos Barros Montez e ainda*
43 *a pontuação atingida na tabela de avaliação de desempenho pessoal docente, a qual*
44 *foi verificada e considerada auditada e homologada, em conformidade com os artigos*
45 *5º e 6º da Portaria MEC Nº 982/2013 e com a Resolução Normativa n.º 114/2017/CUn*
46 *e anexos, **APROVARAM POR UNANIMIDADE** a apresentação e defesa pública do*
47 *Memorial de Atividades Acadêmicas do professor **CARLOS BARROS MONTEZ**. Às*
48 *quinze horas e quinze minutos do dia vinte e três de novembro do ano de dois mil e*
49 *dezoito, os trabalhos da Comissão Avaliadora foram encerrados e foi lavrada a presente*
50 *ata que, lida e aprovada, é assinada pelos seus membros e por mim, *Stefani de Souza*,*
51 *secretária *ad hoc* das atividades da Comissão Avaliadora. Florianópolis, 23 de*
52 *novembro de 2018.*


Prof. Carlos Manuel Taboada Rodriguez
UFSC (Presidente)

Prof. Henor Artur de Souza
UFOP (Membro)

Prof.^a Ligia Damasceno Ferreira
Marczak
UFRGS (Membro)


Prof. Ubiratan Holanda Bezerra
UFRGS (Membro)


STAE Stefani de Souza
UFSC (Secretária *ad hoc*)



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
CENTRO TECNOLÓGICO

SECRETARIA ADMINISTRATIVA

CAMPUS UNIVERSITÁRIO REITOR JOÃO DAVID FERREIRA LIMA - TRINDADE
CEP: 88040-900 - FLORIANÓPOLIS - SC
TELEFONES: (48) 3721-9339 - (48) 3721-9340 - (48) 3721-9343
E-mail: secretaria.ctc@contato.ufsc.br

Ouro Preto, 23 de novembro de 2018.

DECLARAÇÃO DE PARTICIPAÇÃO E CONCORDÂNCIA

Aos vinte e três dias do mês de novembro do ano de dois mil e dezoito, às quatorze horas e trinta minutos, no auditório da Fundação Stemmer para Pesquisa, Desenvolvimento e Inovação – FEESC, localizado no Campus Universitário Reitor João David Ferreira Lima, em Florianópolis/SC, reuniram-se os membros titulares da comissão designada pelo Diretor do Centro Tecnológico por meio da Portaria n.º 213/2018/SEC/CTC, de 16 de agosto de 2018, para fins de avaliar o candidato à Classe E – Professor Titular da Carreira de Magistério Superior da Universidade Federal de Santa Catarina CARLOS BARROS MONTEZ, em conformidade com a Resolução Normativa n.º 114/2017/CUn, de 14 de novembro de 2017 e Portaria n.º 982, de 3 de outubro de 2013, do Ministério da Educação.

Declaro que participei por videoconferência da referida defesa, como membro da Comissão Avaliadora, e que **concordo** com o parecer exposto na ata lavrada e no parecer circunstanciado, assinados pelos demais membros da Comissão, que **APROVAM POR UNANIMIDADE** a promoção de **CARLOS BARROS MONTEZ** à Classe E – Professor Titular da Carreira de Magistério Superior.

HENOR ARTUR DE SOUZA
Membro da Comissão Avaliadora
Portaria n.º 213/2018/SEC/CTC



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
CENTRO TECNOLÓGICO
SECRETARIA ADMINISTRATIVA
CAMPUS UNIVERSITÁRIO REITOR JOÃO DAVID FERREIRA LIMA - TRINDADE
CEP: 88040-900 - FLORIANÓPOLIS - SC
TELEFONES: (48) 3721-9339 – (48) 3721-9340 – (48) 3721-9343
E-mail: secretaria.ctc@contato.ufsc.br

Porto Alegre, 23 de novembro de 2018.

DECLARAÇÃO DE PARTICIPAÇÃO E CONCORDÂNCIA

Aos vinte e três dias do mês de novembro do ano de dois mil e dezoito, às quatorze horas e trinta minutos, no auditório da Fundação Stemmer para Pesquisa, Desenvolvimento e Inovação – FEESC, localizado no Campus Universitário Reitor João David Ferreira Lima, em Florianópolis/SC, reuniram-se os membros titulares da comissão designada pelo Diretor do Centro Tecnológico por meio da Portaria n.º 213/2018/SEC/CTC, de 16 de agosto de 2018, para fins de avaliar o candidato à Classe E – Professor Titular da Carreira de Magistério Superior da Universidade Federal de Santa Catarina CARLOS BARROS MONTEZ, em conformidade com a Resolução Normativa n.º 114/2017/CUn, de 14 de novembro de 2017 e Portaria n.º 982, de 3 de outubro de 2013, do Ministério da Educação.

Declaro que participei por videoconferência da referida defesa, como membro da Comissão Avaliadora, e que **concordo** com o parecer exposto na ata lavrada e no parecer circunstanciado, assinados pelos demais membros da Comissão, que **APROVAM POR UNANIMIDADE** a promoção de **CARLOS BARROS MONTEZ** à Classe E – Professor Titular da Carreira de Magistério Superior.

LIGIA DAMASCENO FERREIRA MARCZAK
Membro da Comissão Avaliadora
Portaria n.º 213/2018/SEC/CTC